



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 163/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal de cargo comissionado na respectiva data, conforme adiante indicado:

Waldson Lopes da Silveira – Cargo: Gerente de Gestão Urbana a partir do dia 06 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de Junho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 164/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, conforme adiante indicados, para ocuparem cargo comissionado nas respectivas datas:

Waldson Lopes da Silveira – Cargo: Gerente de Transporte e Transito a partir de 07 de junho de 2017.

Evandro Costa Gonçalves – Cargo: Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de Junho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 165/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a seguinte funcionária:

Maria Ferreira Torres Geraldino de Oliveira, 180 dias a partir de 08 de Maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de Junho de 2017.

**ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 166/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Nilson Minervino de Souza – Cargo: Motorista, 30 dias a partir de 16 de junho, com termino no dia 15 de julho de 2017.

Maria de Fátima Pereira dos Santos – Cargo: Servente Escolar, 30 dias a partir de 19 de junho, com termino no dia 18 de julho de 2017.

Paulo Celso Eleotério – Cargo: Oficial, 30 dias a partir de 01 de Junho, com termino no dia 30 de junho de 2017.

Marcelo Duarte Luz – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias a partir de 19 de junho, com termino no dia 18 de julho de 2017.

Marta Mendes de Araujo – Cargo: Agente Administrativo, 30 dias a partir de 19 de junho, com termino no dia 18 de julho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de Junho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 167/2017

RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 119 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 119, de 09 de fevereiro de 2017 publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 09 de fevereiro de 2017, seção 485, pagina 1.

I- Onde se lê:
180 dias a partir de 04/02/2017.

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:
180 dias a partir de 04/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 26 dias de Junho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Após examinar a proposta apresentada ao Processo Licitatório nº 028/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº21/2017, cujo objeto é o registro de preço para futuras aquisições de materiais de enfermagem e hospitalares, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capim Branco, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto licitado à empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço negociado em conformidade com o valor apurado no mercado que se encontra no Processo Licitatório nº 028/2017.

Empresa:

ELIANA RONKI – EIRELI - ME, foi a vencedora com valor total de R\$ 43.514,60 (quarenta e três mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

ALMED LTDA, foi a vencedora com valor total de R\$ 7.318,00 (sete mil trezentos e dezoito reais).

ALPHALAB PRODUTOS , foi a vencedora com valor total de R\$ 229.169,94 (duzentos e vinte nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Capim Branco, 27 de junho de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 028/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 21/2017, com o objeto: registro de preço para futuras aquisições de materiais de enfermagem e hospitalares, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capim Branco. Aprovo os procedimentos realizados para aquisição do objeto licitado da empresa:

ELIANA RONKI – EIRELI - ME, foi a vencedora com valor total de R\$ 43.514,60 (quarenta e três mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

ALMED LTDA, foi a vencedora com valor total de R\$ 7.318,00 (sete mil trezentos e dezoito reais).

ALPHALAB PRODUTOS , foi a vencedora com valor total de R\$ 229.169,94 (duzentos e vinte nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Capim Branco, 27 de junho de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 30/2017

Modalidade – Tomada de preço nº 01/2017

Critério de julgamento - menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica PMF, sendo o **LOTE I** compreendendo 2.200,00m na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco e **LOTE II** compreendendo 1.305,00m na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco.

Às nove horas do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 02/2017, Nilber Rodrigues da Silva, Engenheira Sra. Cássia Cristina Silva – CREA/MG 85.304/D – Responsável técnica e os Vereadores Fabio de Oliveira Santos, Edmar Pereira de Souza e Welbison Francisco da Silva para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preço nº 01/2017. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Licitante	Observações – Habilitação
WORK SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 11.368.044/0001-28 – Representada por Luiz Eustaquio Gonzaga Vitor – CPF nº 043.393.206-04 Telefone: (31) 3891 0886 Email: limpsvicosa@yahoo.com.br	INABILITADA - A empresa apresentou o Registro no CREA item 4.1.3.1 com o objeto social diferente da ultima alteração contrato social e na certidão do emitida pelo CREA consta a seguinte informação: "e que esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos, e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro".
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ nº 03.325.748/00001-52 – Representada por Luciano de Lime Oliveira – CPF nº 037.478.896-03 Telefone: (31) 3686 0007 Email: contato@grupoengelider.com.br	HABILITADA –
TNS APLICADORA DE PAVIEMNT0 ASAFALTICO LTDA – EPP – CNPJ nº	HABILITADA – Não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, sendo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



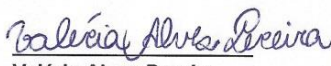
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

13.431.495/0001-05 – Representada por Rogério de Carvalho Costa – CPF nº 035.935.296-02 Telefone: (31) 98359 1401 Email: insaplicadoraltda@gmail.com	assim não será beneficiada com a Lei 123/06.
BALI CONSTRUTORA BAETA LIGÓRIO LTDA – CNPJ nº 18.726.947/0001-40 – Representada por Bruno Baeta Ligório – CPF nº 052.203.936-77 Telefone: (31) 3347 9111 Email: controle@baliconstrutora.com.br	HABILITADA

Depois de analisar os documentos de HABILITAÇÃO a Presidente da Comissão de Licitação indagou aos licitantes presentes se pretendiam manifestar recurso quanto a decisão, e o representante da empresa **WORK SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, disse SIM, sem alegações. Considerando o prazo legal de cinco úteis para interposição de recurso administrativo item 8.2 do edital, a Comissão de Licitações deliberou pelo encerramento da fase de habilitação as 14h15min., deste dia e designou para o dia 04 de JULHO de 2017, as 09hs, sessão pública para abertura de envelopes proposta de preços, caso não haja interposição de recurso administrativo, hipótese em que os licitantes serão comunicados via e-mail sobre a suspensão da sessão. Os envelopes com as propostas foram colocados em envelope único lacrado e assinado por todos os presentes como garantia de inviolabilidade, ficando sobre a responsabilidade da Comissão de Licitação, para abertura na próxima sessão. Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes. Capim Branco, 26 de junho de 2017.

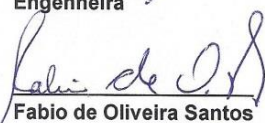

Valéria Alves Pereira
Presidente


Tatiane Dâniela F. Felix
Membro

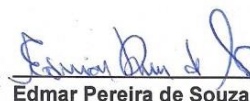

Elane Alves de Nascimento
Membro

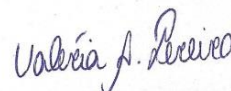

Cássia Cristina Silva
Engenheira


Nilber Rodrigues da Silva
Gerente de Adm. e Controle


Fabio de Oliveira Santos
Vereador


Welbson Francisco da Silva
Vereador


Edmar Pereira de Souza
Vereador


Valéria A. Pereira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

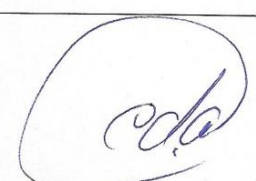
Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

Licitante	Assinaturas
WORK SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 11.368.044/0001-28 – Representada por Luiz Eustaquio Gonzaga Vitor – CPF nº 043.393.206-04 Telefone: (31) 3891 0886 Email: limpsvicoso@yahoo.com.br	
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ nº 03.325.748/00001-52 – Representada por Luciano de Lime Oliveira – CPF nº 037.478.896-03 Telefone: (31) 3686 0007 Email: contato@grupoengelider.com.br	
TNS APLICADORA DE PAVIEMNTO ASFALTICO LTDA – EPP – CNPJ nº 13.431.495/0001-05 – Representada por Rogério de Carvalho Costa – CPF nº 035.935.296-02 Telefone: (31) 98359 1401 Email: tnsapplicadoraltda@gmail.com	
BALI CONSTRUTORA BAETA LIGÓRIO LTDA – CNPJ nº 18.726.947/0001-40 – Representada por Bruno Baeta Ligório – CPF nº 052.203.936-77 Telefone: (31) 3347 9111 Email: controle@baliconstrutora.com.br	






Valéria A. Pereira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2015

Dotação Orçamentária: n.º02.07.01.26.782.2601.1033 Pavim/Reforma Ruas/Avenida e Estradas 4.4.90.51.00 Ficha: 318 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 1.24.00/Transf Conv. Não rel.Educ. Saúde A. Social 9.1.1.1.7.2 – Contrato de Repasse nº783509/Ministério das Cidades/Caixa – Processo 26.06.10042-29/2013.

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 42/2015

Tomada de Preço nº 13/2014

5º termo aditivo Publicado no Diário Oficial de Capim Branco em 26/06/2017.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47, com sede na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20 – Centro, na Cidade de Capim Branco/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elmo Alves do Nascimento, portador do CPF nº 517.837.706-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO:

TRANSCANTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.645.889/0001-39, com sede na Rua Cel. Custódio Alvarenga, nº 15 – Bairro Centro - Capim Branco/MG, aqui denominado CONTRATADO.

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal em continuar com a Contratação de empresa especializada para pavimentar várias ruas do Município de Capim Branco;

Considerando que a prestação do serviço é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nas mesmas condições de execução;

Considerando os gastos com a deflagração de procedimento licitatório em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

- 1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor global do contrato citado, sendo este de R\$516.422,56 e passando a ser R\$ 529.737,44, ou seja, o reajuste do valor do contrato será de R\$13.314,88.
- 1.2 A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto na cláusula nona do contrato nº42/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 - É condição de eficácia do presente termo aditivo ao Contrato Administrativo a publicação do extrato no diário oficial da Prefeitura Municipal de Capim Branco.
- 2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.
- 2.3 - O presente termo aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 26 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

CNPJ: 18.314.617/0001-47

Prefeito Municipal – Elmo Alves do Nascimento

CONTRATANTE

TRANSCANTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.645.889/0001-39

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nelson Rodrigues da Silva CPF: 078.815.716-75

2) Patrícia Damiana de Azevedo CPF: 102.993.406-48



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 544 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017, referente ao credenciamento de profissionais e empresas para realização de plantões e consultas de especialidades médicas. Os interessados devem entregar os documentos em envelope lacrado e devidamente identificado a partir do dia 28/06/2017 no horário de 8h00min as 12hs00min. e das 13hs00min. as 17hs00min. de segunda a sexta-feira. Encerrado o prazo de entrega as 08hs30min do dia 21/07/2017. A sessão pública para abertura do envelope será no dia 21 de julho de 2017 às 09hs00min, na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 27 de Junho de 2017.